Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 14/08

Objeto: "Dispõe as diretrizes para as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei Orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2009".

Autor: Projeto Municipal - Haddad S. Queiroz

Entregue na Secretaria

14-abril-2008

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 2 Discussões

Aprovado 1° 3/7/08

Aprovado 2° 3/7/08

Aprovado 3° ___/___/___

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ___/___/___

Plublicado no Jornal _____. N° _____. De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício N° ___/___. De ___/___/___

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 14/4/08 Às Comissões de J.L.R e F.O., para parecer.

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

2 - 16/6/08 Cedida vista ao Vereador Joaquim Sousa (art. 59 - RI).

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

3 - 3/7/08 Aprovado por unanimidade dos presentes, juntamente com a Emenda apresentada, anexa.

Francisco Amaral Cardoso
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 14/08

Através de sua leitura, foi examinado os aspectos da desburocratização envolventes da matéria, verifica-se que as previsões contidas na proposta atendem às necessidades públicas e do cidadão, razão por que opinamos seja submetida a Plenário, para a devida APROVAÇÃO, juntamente com a Emenda anexa.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 2008.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO
COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Carlos Roberto Gontijo

Vereador Marcos Fidelis Campos

Vereador Bertolino da Costa Neto

Vereador Joaquim Antônio de Souza

Vereador Ailton José de Assis

Vereador Ernani Xavier Rodrigues

Cgb/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

EMENDA ADITIVA DE Nº 01/08

Referência: Projeto de Lei nº 14/08

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO
COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO

Acrescente-se ao projeto de lei em referência o seguinte:

"Artigo 70 Os instrumentos de transparência da gestão fiscal, deverão receber ampla divulgação, inclusive em JORNAIS e em meios eletrônicos de acesso público.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 2008.

Vereador Carlos Roberto Gontijo

Vereador Marcos Fidelis Campos

Vereador Bertolino da Costa Neto

Vereador Joaquim Antônio de Souza

Vereador Ailton José de Assis

Vereador Ernani Xavier Rodrigues

Cgb/